



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 – Edição 291– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para o cargo de Psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 01/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, e conforme a Ata nº 05/2022 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos, considerando que não houve apresentação de recursos e empates, torna público a homologação do resultado e a classificação final, conforme segue:

Art. 1º. O resultado e a ordem de classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para o cargo de Psicólogo, é a que segue:

Nome	Pontuação	Classificação
Priscila Hermes Mohr	100	1º
Rodrigo Bernardy Terras	90	2º
Ariel Eduardo Billig	88,5	3º
Josi dos Santos Mathias	58,6	4º
Tháís Fabiana Coletto	9,05	5º

Art. 2º. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 2 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período, a contar desta data.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 04 de fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022 – Edição 291– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Inexigibilidade 001/2022, com o devido Parecer Jurídico, com o devido Parecer Jurídico, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 31, caput, da Lei nº 13.019/14, para firmar Termo de Fomento com o CTG Estrela do Pago, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Estrela Velha (RS), 04 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 001/2022, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da Empresa ANDERSON JOCEMAR VIZZOTO ORTIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.782.473/0001-43, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO, no valor total de R\$ 3.745,00 (TRES MIL E SETENCONTOS QUARENTA E CINCO REAIS) MENSAIS. Estrela Velha (RS), 04 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.